



Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que a partir desta data, passa a estar publicitada a lista de classificação provisória, relativa às candidaturas rececionadas até dia 30 de maio de 2025 (Edital n.º 37/2025).

Os/As requerentes têm 10 dias úteis, após a publicação da referida lista, para se pronunciarem, por escrito, sobre a classificação obtida.

A lista de classificação provisória e a lista de candidaturas improcedentes e não classificadas encontram-se afixadas nas Instalações da Divisão de Assuntos Sociais, sita na Rua da Liberdade, n.º 60, onde podem ser consultadas, nos dias úteis, no horário das 09:30h às 12:30h e das 13:30h às 16:30h. A mesma informação poderá, também, ser consultada no sítio da Internet do município (www.cm-tavira.pt).

Para constar e produzir os devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que se publicitam nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, ... de julho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2025.07.22 19:38:42
+01:00

Ana Paula Martins

Anexo I | Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 5.º Período | 1.º Ciclo (2025/2026) – Lista de classificação provisória

Inscrição N.º	Valor da renda	Taxa de esforço	Valor mensal do apoio
33/RAAGPH/2025	500,00 €	54,4%	224,09 €
27/RAAGPH/2021	600,00 €	49,6%	237,24 €
35/RAAGPH/2025	600,00 €	57,8%	330,03 €
2/RAAGPH/2025	800,00 €	78,8%	495,50 €
26/RAAGPH/2023	750,00 €	67,5%	438,98 €
41/RAAGPH/2019	500,00 €	52,9%	254,32 €
40/RAAGPH/2025	800,00 €	36,9%	235,80 €
41/RAAGPH/2025	350,00 €	41,5%	97,03 €
33/RAAGPH/2024	500,00 €	44,9%	187,87 €
22/RAAGPH/2016	1 350,00 €	63,8%	522,50 €
42/RAAGPH/2025	700,00 €	78,9%	451,72 €
95/RAAGPH/2024	750,00 €	57,0%	408,10 €
44/RAAGPH/2025	700,00 €	47,4%	257,21 €
54/RAAGPH/2024	300,00 €	50,4%	121,26 €
45/RAAGPH/2025	766,20 €	70,2%	438,53 €
9/RAAGPH/2024	1 020,00 €	43,3%	406,93 €
46/RAAGPH/2025	580,00 €	47,7%	264,00 €
48/RAAGPH/2025	650,00 €	124,1%	492,86 €
4/RAAGPH/2023	450,00 €	53,3%	226,00 €
49/RAAGPH/2025	260,00 €	45,6%	100,41 €
50/RAAGPH/2025	750,00 €	71,2%	434,04 €
27/RAAGPH/2025	950,00 €	44,9%	484,72 €
43/RAAGPH/2025	500,00 €	52,9%	216,42 €

ANEXO II | Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 5.º Período | 1.º Ciclo (2025/2026) – Lista de candidaturas improcedentes e não classificadas

Inscrição N.º	Observações
31/RAAGPH/2025	Rendimento mensal disponível cujo a taxa de esforço se verifica inferior a 30%, conforme definido na alínea c), do n.º 1, do Anexo I do Regulamento.
39/RAAGPH/2025	Rendimento mensal disponível cujo a taxa de esforço se verifica inferior a 30%, conforme definido na alínea c), do n.º 1, do Anexo I do Regulamento.
34/RAAGPH/2025	Valor do rendimento global do agregado familiar inferior ao valor da pensão social do regime não contributivo, conforme alínea a), do n.º 1, do Anexo I do Regulamento.
94/RAAGPH/2024	Rendimento mensal disponível cujo a taxa de esforço se verifica inferior a 30%, conforme definido na alínea c), do n.º 1, do Anexo I do Regulamento.
45/RAAGPH/2021	Rendimento mensal disponível cujo a taxa de esforço se verifica inferior a 30%, conforme definido na alínea c), do n.º 1, do Anexo I do Regulamento.
12/RAAGPH/2025	Incumprimento de critério de acesso (apresentação de contrato de arrendamento), nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 4.º do Regulamento.
22/RAAGPH/2025	Rendimento mensal disponível cujo a taxa de esforço se verifica inferior a 30%, conforme definido na alínea c), do n.º 1, do Anexo I do Regulamento.
95/RAAGPH/2019	Beneficiário/a de apoio público para fins habitacionais (apoio extraordinário à renda), conforme alínea e), do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento.
47/RAAGPH/2025	Beneficiário/a de apoio público para fins habitacionais (apoio extraordinário à renda), conforme alínea e), do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento.
43/RAAGPH/2016	Beneficiário/a de apoio público para fins habitacionais (apoio extraordinário à renda), conforme alínea e), do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento.
51/RAAGPH/2025	Rendimento mensal disponível cujo a taxa de esforço se verifica inferior a 30%, conforme definido na alínea c), do n.º 1, do Anexo I do Regulamento.